



**PORTARIA Nº 126 – GDG/CMA/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23387.000591/2019-41, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 08/2019 - Contratação de serviços de Agenciamento de Viagens;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição das equipes de fiscalização dos contratos do campus;

**RESOLVE:**

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 08/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa DF TURISMO E EVENTOS, CNPJ: 07.832.586/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens no *campus* Maués.
- II. **REVOGAR** a Portaria nº 231 de 13 de novembro de 2019.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO DO TITULAR	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO
01	Suely Furtado Soares	1909729	Técnico	Administrativo
02	Sonete Moreira Lopes de Oliveira	1909742	Administrativo	Técnico

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral do *campus* Maués  
Port. N.º1.110 – GR/IFAM/2023